



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°58/2024

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: PAULO X. DE JESUS

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** as seguintes informações:

- ✓ Quanto ao Decreto municipal de n° 2135/2024, que Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano que especifica e dá outras providências, onde trata da aprovação de Loteamento Urbano denominado RECANTO DAS ÁGUAS, com 82.241,00 m2 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados), constituído no imóvel objeto da Matrícula n.º39.818 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, composto por 179 lotes, de propriedade de CAL2 RUBINEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA,
- ✓ Por qual motivo a municipalidade está aprovando os loteamentos por Decreto? Não há a necessidade de enviar os Projetos de aprovação de loteamento para que esta Casa de Leis fiscalize as obrigações dos loteadores?
- ✓ Enviar toda a documentação de aprovação deste loteamento, como exigências ao loteador, metragem dos lotes, infra estrutura obrigatória, certificados e demais documentação pertinente.

JUSTIFICATIVA; Tais informações são de interesse dos vereadores e principalmente do funcionalismo público.

Sala das Sessões José Luiz Correia

Rubinéia, 10 de junho de 2024.

Paulo Xavier de Jesus
Vereador